

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 CONTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 2324183869

PRECISO DA SÉRIE X-1F  
 2324183869

SOBRENOME: **FREDERICO LUIZ BOBATO LIMA**

CPF: **271730 889-88**

DATA NASCIMENTO: **10/08/1957**

PAIS DE ORIGEM: **PAULO JOSE DE LIMA**

DATA DO REGISTRO: **02/08/2007**

VALIDADE: **25/03/2022**

HABILITACAO: **25/09/1981**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **VITORIA, ES**

DATA EMISSAO: **25/03/2022**

GIORGIO VITORIA DE SOUZA  
 Diretor Geral - Drenan ES  
 25375540873  
 00166255233

**ESPIRITO SANTO**

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

*Handwritten signature*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 15:36:14 que o documento de hash (SHA-256)  
 210ebe28fdd3f5240ee003c6568b05753509f333cd9cd22e262423772af50e foi validado em 01/03/2026 15:30:04 através da transação blockchain  
 0xc60f974877e89fd2b34d9367c5237481431803c59e2a2437fcb92914a9a8cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308981)



45  
 186

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDAR TODA  
 O TITULO NACIONAL  
 2230182168

2230182168

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 05/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

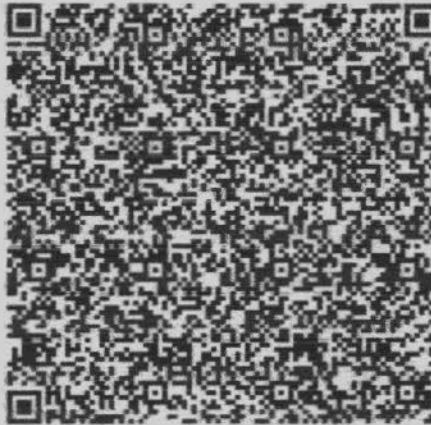
ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

NOME: RAÍZ VIEIRA  
 DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORAL: 44273900 SSP-SP  
 CPF: 238.281.416-91 DATA NASCIMENTO: 04/05/1952  
 REGIÃO: JORN VIEIRA  
 LARRO DE JORN VIEIRA  
 PRENSÃO: [ ] ACE: [ ] CAT. VEI: [ ]  
 Nº RENOVADO: [ ] VALOR: 04/03/2000 Nº HABILITAÇÃO: 19/11/1974

OBSERVAÇÕES:

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 10:04:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/#documento/95181701225432047939



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95181701225432047939-1  
 Data: 17/01/2022 09:31:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK57691-32YA;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
 https://azevedobastos.nol.br

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Tabelar

TJPB



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 15:36:14 que o documento de hash (SHA-256)  
 210ebe28fdd3f5240ee003c6568b0573509f333cd9cd22e26242372af60e foi validado em 01/03/2026 15:30:04 através da transação blockchain  
 0xc60f974877e89df2b34d9367c5237d8f431803c59e2a2437fcb92914a9a8cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 308981)



46  
187

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 10:32:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95181701225432047939-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbca439b29f6ce4f93b71a219768f7f88a7df383a762657b6fd3ee8d7908b3d40139032a84318fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 15:36:14 que o documento de hash (SHA-256)

210ebe28fdd3f5240ee003c6568b05753509f333cd9cd2f2e262423772af60e foi validado em 01/03/2026 15:30:04 através da transação blockchain

0xc60f974877e89fd2b34d9367c523748f431803c59e2a2437fcb92914a9a8cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308991)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

47  
188

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01777523


USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.900/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÕES

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO ESPIRITO SANTO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

SOME  
ANDREOTTE NORBIM LANES

10420

FILIAÇÃO  
GERSON MENDES LANES  
MARLI NORBIM LANES

NATURALIDADE  
VITÓRIA-ES

DATA DE NASCIMENTO  
26/06/1976

RG  
1254132 - SPTC/ES

CPS  
042.361.317-06

VIA EXPEDIDO EM  
02 10/08/2021

*J. H. R. Z. F.*  
JOSE CARLOS RIZK FILHO  
PRESIDENTE

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 15:36:14 que o documento de hash (SHA-256)  
210ebe28fdd3f5240ee003c6568b05753509f333c09cd2f2e262423772af60e foi validado em 01/03/2026 15:30:04 através da transação blockchain  
0xc60f974877e89fd2b34d9367c5237d8f431803c59e2a2437fcb92914a9a8cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308981)



48  
189



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDADE EM: 22/05/2026  
O TERRETO NACIONAL 2236069404

NOVA

RODRIGO ROCHA TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE (RG EMBOBADO) 100343822-1/SP RJ

CPF 970.182.147-02 DATA NASCIMENTO 22/11/1977

PRIMAÇÃO MARTINYANO ROCHA TEIXEIRA

MARIA ELIZABETH ROCHA TEIXEIRA

PERMISSÃO ACY CAT. HAB. >

Nº REGISTRO 00156497511 VALIDADE 17/07/2032 Nº HABILITAÇÃO 24762/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINADORA DO PORTADOR

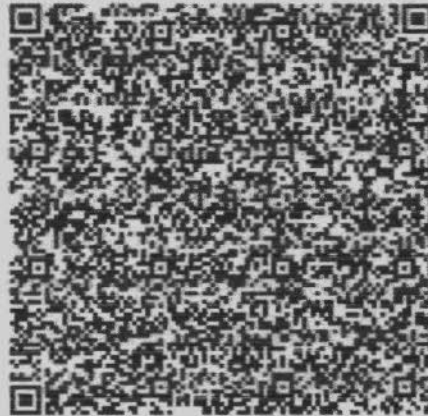
LOCAL VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO 13/09/2021

ASSINADOR DIGITAL RENYEL 41521334590  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 26844504302

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

*Handwritten signature*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 15:36:14 que o documento de hash (SHA-256) 210ebe28fd3f5240ee003c6568b05753509f333cd09cd2e262423772af60e foi validado em 01/03/2026 15:30:04 através da transação blockchain 0xc60f974877e89fd2b34d9367c5237d8f431803c59e2a2437fcb92914a9a8cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308981)



50  
NS

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajai - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **210ebe28fdd3f5240ee003c6568b05753509ff333c09cd2f2e262423772af60e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 308981** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCTOS SÓCIOS E PROCURADORES"**, cujo assunto é descrito como **"DOCTOS SÓCIOS E PROCURADORES"**, faz prova de que em **01/03/2026 15:29:55**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2026 15:36:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc60f974877e89fd2b34d9367c5237d8f431803c59e2a2437fccb92914a9a8cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature or initials.

51  
192



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO  
JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio  
Tabelião Interino



LIVRO: 1090  
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 001/003

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, na forma abaixo:**

**S A I B A M** os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória/ES, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº nº 32203082512, em 05/11/2013 e último arquivamento sob nº 20250672766, em 27/05/2025, conforme certidão simplificada emitida em aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025) pela JUCEES, neste ato representada pelo pelo administrador não sócio **ERLY VIEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro metalúrgico, nascido em 04 de maio de 1952, natural de Lorena-SP, filho de José Vieira e de Irene de Jesus Vieira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2230182168/Registro nº 02755548478-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 46273980-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº 515, aptº 101, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: [erlyvieira@gmail.com](mailto:erlyvieira@gmail.com); através de seu representante legal, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ANDREOTTE NORBIM LANES**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 25 de junho de 1976, natural de Vitória-ES, filho de Gerson Mendes Lanes e de Marli Norbim Lanes, inscrito na OAB-ES, sob o nº 10420, onde consta a Carteira de Identidade nº 1254132-SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.317-06, residente e domiciliado na Rua Alameda Tamandaré, nº 240, aptº 2302, Praia do Suá, Vitória-ES, com endereço eletrônico: [andreotte@gmail.com](mailto:andreotte@gmail.com); **GERVANDO THOMPSON DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, nascido em 06 de fevereiro de 1980, natural de Guarapari-ES, filho de Geraldo da Silva e de Ilma Thompson da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2765142757/Registro nº 01033057482-DETRAN/ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 1406534/SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.128.887-05, residente e domiciliado na Rua do Céu, nº 44, Mata da Serra, Serra-ES, com endereço eletrônico: [gestor.financeiro@lecard.com.br](mailto:gestor.financeiro@lecard.com.br); e **RODRIGO ROCHA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 22 de novembro de 1977, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Martiniano Souza Teixeira e de Maria Elizabeth Rocha Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2236069404/Registro nº 00156891518-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 100943422-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.169.147-03, residente e domiciliado na Rua Doutor Eurico de Aguiar,

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center  
Conj. 10-13 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-280  
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: [cartorio@3oficiovitória.com.br](mailto:cartorio@3oficiovitória.com.br)  
[www.3oficiovitória.com.br](http://www.3oficiovitória.com.br)

002.237

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUANDO A AULTEIRAÇÃO DO EMERCA INVÁLIDA EM ESTE DOCUMENTO

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



52  
193

LIVRO: 1090  
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 002/003



nº 75, aptº 1201, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: [rodrigo.teixeira@lecard.com.br](mailto:rodrigo.teixeira@lecard.com.br); aos quais confere poderes especiais para, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, da Administração direta ou indireta, Autarquias e outros, em todo o Território Nacional, em todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, retirar editais, promover cadastramentos, apresentar documentações, assinar propostas comerciais, declarações, atestados, contratos e ata de registro de preços relacionados à área comercial e de vendas, serviços de administração e fornecimento de cartões, eventuais aditivos, oferecer lances verbais de negociações de preço nas modalidades de editais e de pregões, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, vistar documentos, formular impugnações, propor e renunciar o direito de recursos e por fim firmar todo e qualquer documento indispensável em todas as fases licitatórias; confere poderes para constituir advogados com poderes "ad judicium"; e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Outrossim, aos Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Público, notadamente Ministério Público, Ministério do Trabalho e Secretarias da Fazenda, Órgãos de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica como SOE, PROCON e similares Tribunais de Contas da União e dos Estados: abrangendo obviamente a representação o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos (inclusive inquéritos e processos tributários administrativos) Ad postremum, aos OUTORGANTES confere os OUTORGADOS poderes para representação perante a parte contrária extensivo à requisição de documentos particulares; podendo inclusive substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR 02 (DOIS ANOS) A PARTIR DESTA DATA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.** **Declarações Finais:** Conforme Provimento 13/2024 - Artigo 1º, publicado no Diário da Justiça em 07/01/2025, expedido pelo Desembargador Dr. William Silva, MM. Corregedor Geral da Justiça deste Estado, "As partes foram informadas por esta serventia da proibição e ilegalidade de concessão de descontos ou comissões na cobrança dos emolumentos, nos termos dos artigos 6º, inciso XVIII e 7º, incisos III e IV do Provimento da CGJ/ES nº 07/2024 (Código de ética e de conduta dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado do Espírito Santo), sem prejuízo da apuração de condutas que constituam falta disciplinar, nos termos da lei e dos regulamentos da Corregedoria Geral da Justiça, ficando ressalvadas as hipóteses legais". O(A) outorgante declara que: a) conforme Provimento nº 88/2019 do CNJ, não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente, familiar ou estreito colaborador, nos termos da Resolução COAF nº 29, de 28 de março de 2017; b) que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa da parte, por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo nº 16 da Lei 6.015/73. **Feito sob minuta apresentada.** A qualificação do procurador e a descrição do objeto da presente foram declarados

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 16:20:07 que o documento de hash (SHA-256)  
0b753778894e23c4574685692af69c3a1bbaa2f4a16a300b877c544b085ffc56 foi validado em 01/03/2026 16:16:17 através da transação blockchain  
0x7e181aa8474c6a3e8a0cd8b81010b8b9f72659ebd6b8dd116576e94f2883261f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308982)



53  
194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO  
JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio  
Tabelião Interino

Espírito Santo



LIVRO: 1090  
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 003/003

pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. Fica dispensada a apresentação de testemunhas instrumentais, de acordo Parágrafo Único do Artigo 634, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 20/2017 de 07 de Dezembro de 2017. **ASSIM O DISSE** e me pediu lhe lavrasse a presente Procuração nestas notas, a qual li em voz alta perante as partes, sendo em tudo achada conforme por aquelas que reciprocamente outorga, aceita e assina. Eu, (a) Lais Mauro Lima, Escrevente, que a digitei e subscrevi. Eu, (a) Rodrigo Sarlo Antonio, Tabelião Interino, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. **Em Testº** (sinal público) da verdade. (as) **LÉ CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** representada por **ERLY VIEIRA**. Eu, ~~\_\_\_\_\_~~, Tabelião Substituto, que a trasladei na mesma data, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.



Marcio Ronald Mariani  
Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023200.YQN2502.09556
Emolumentos: R\$ 144,18 Encargos: R\$ 43,07 Total: R\$ 187,25
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA**  
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D  
Edf. Blue Chip Business Center - Conj. 10/13  
Praça de Santa Helena - Vitória - ES - CEP: 29055-280  
Tel.: (27) 3345-1048

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center  
Conj. 10-13 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-280  
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: [cartorio@3oficiovitoria.com.br](mailto:cartorio@3oficiovitoria.com.br)  
[www.3oficiovitoria.com.br](http://www.3oficiovitoria.com.br)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 16:20:07 que o documento de hash (SHA-256)  
0b753778884e23c4574685692af69c3a1bbaa2f4a16a300b877c644bc86ffc56 foi validado em 01/03/2026 16:16:17 através da transação blockchain  
0x7e181aa8474c6a3e8a0cd8b81010b8b972650ebd6b8dd116576e94f2883261f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308982)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

54  
195

002.236



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajai - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b753778884e23c4574685692af69c3a1bbaa2f4a16a300b877c644bc86ffc56** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **308982** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO PÚBLICA"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO PÚBLICA"**, faz prova de que em **01/03/2026 16:16:02**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2026 16:20:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e181aa8474c6a3e8a0cd8b81010b8b9f72659ebd6b8dd116576e94f2883261f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefeia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature or initials.

Handwritten number 55 and other markings.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, por seu representante legal abaixo assinado.

**OUTORGADOS: KARLA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ES sob nº. 37.761, portadora do RG nº. 2.167.185 SSP/ES e CPF nº. 122.101.677-60; **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, analista de licitação, portador do RG nº. 3453346/SSP-ES e CPF sob o nº. 153.230.537-04; **PAULA FRANÇA SANTOS SMARSSARO**, brasileira, casada, assistente de licitação, portadora do RG nº. 3.623.991 SPTC/ES e CPF nº. 141.624.487-52; **LAÍS MOTA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, analista de licitação, portadora do RG nº. 1.285.467.434 SPTC/BA e CPF sob nº. 141.624.487-52; **FELIPE TONINI MOREIRA**, brasileiro, casado, analista de licitação, portador do RG nº. 2.139-277 SPTC/ES e CPF sob nº. 117.917.357-03; **SANDRO LUIZ ZACHÉ**, brasileiro, divorciado, analista de licitação, portador do RG nº. 929.214 SPTC/ES e CPF sob nº. 009.670.297-40; **VITÓRIA DE SOUZA SOARES**, brasileira, solteira, analista de licitação, portadora do RG nº. 3.092-122 PCI/ES CPF sob nº. 138.757.297-06.

Confere amplos poderes para promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer lances, propostas, impugnações, pedido de esclarecimentos, reclamações, manifestar intenção e razões de recurso administrativo, propor recurso administrativo, defesa prévia, representações e denúncia no TCE, nomear representante e/ou procurador para certame licitatório de qualquer natureza, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato extrajudicial.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2026.

ERLY

VIEIRA:22828141691

Assinado de forma digital por  
ERLY VIEIRA:22828141691  
Dados: 2026.01.23 08:11:53 -03'00'

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**

CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40

p/p ERLY VIEIRA

CPF 228.281.416-91



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256)

f01f000eb924c37694ec8fc7ea3e7786e5d13bb4163742f121d6069f0c49156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain

0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20f024012a68275963748bbf92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314689)



56  
197

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

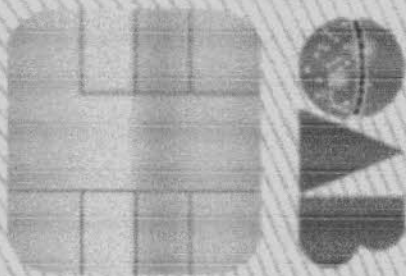
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13015509



ASSINATURA DO PORTADOR

*Rafaela*



*Rafaela*

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026



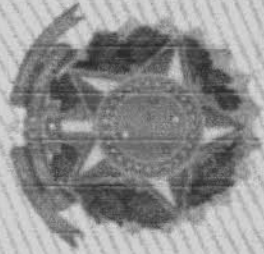
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:08 que o documento de hash (SHA-256)  
f01f000eb924c37694ec9fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48158c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain  
0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20fb024012a68275963748bbf92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314669)



57  
198

INSCRIÇÃO

37761



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

KARLA MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

IRLANDA MARTINS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

VILA VELHA - ES

RG

2167185 - SSP/ES

DATA DE NASCIMENTO

04/11/1988

CPF

122.101.677-60

EXPEDIDO EM

07/02/2023

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO  
PRESIDENTE



58  
199





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**DOCUMENTO DIGITAL DO  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidas no documento original.

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Espírito Santo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.ti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



**Valid**



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026

*[Handwritten signature]*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256) 101f00deb024c37694ec8fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através de transação blockchain 0xb49513ca064137871a27c64aa686dda20f6024012a66275963748bbf92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314689)



60 *[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO



SISTEMA CFA/CRAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO  
27637

DAT REG.  
15/05/2015

VIA  
2ª

NOME  
LAÍS MOTA DE SOUZA



HABILITAÇÃO  
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO 1285467434

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA

CPF 033.441.485-75

*Laís Mota de Souza*

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO

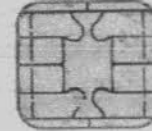
ANGELINA DE JESUS MOTA SOUZA  
 ILDEFONSO NUNES DE SOUZA



NASCIMENTO  
13/10/1987

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

NATURALIDADE  
SALVADOR - BA



Salvador - BA 06/05/2022

LOCAL E DATA DE EXP.

*Maria da Graça Pitá Barreto*  
 ADM. MARIA DA GRAÇA PITÁ BARRETO  
 PRESIDENTE DO CRA-BA

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256)  
 f01f000eb924c37694ec8fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain  
 0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20fb024012a68275963749bf92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314669)



*61*  
*202*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2078459561

ES

NOME: FELIPE TONYN MOURA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1109777 AGZ ES

CPF: 117.917.187-03 DATA NASCIMENTO: 08/07/1987

FRUIÇÃO: ELIAS MOURA

MARCA DAS CARRANHAS TONYN M10

CARRANHA: ELIAS

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HMB:

Nº REGISTRO: 79016972580 VALIDADE: 22/11/2011 1ª HABILITAÇÃO: 12/01/2007

CITACIONES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Felipe Tonyon Moura*

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 25/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

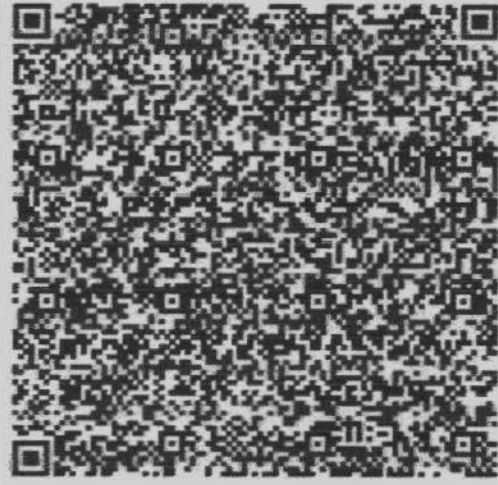
90061007011  
 ES362894684

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

2078459561

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

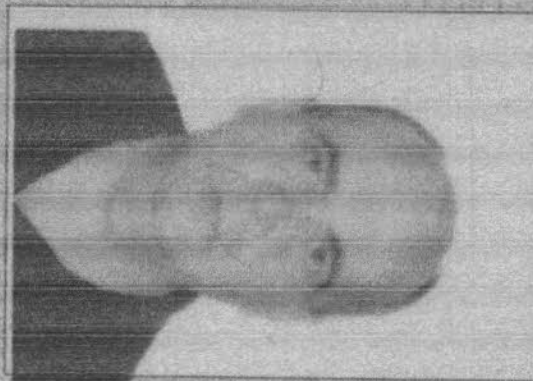
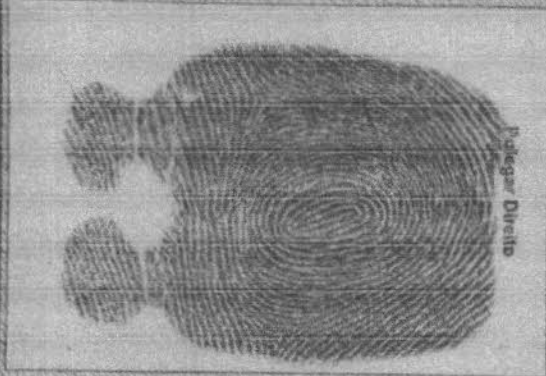
Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256)  
 f01f000eb924c37694ec8fc7ea3e7796e5d138b4163742f121d6069f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain  
 0xb49513ce064137871a27c64aa696dda20fb024012a68275963748bbf92f29e6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314669)



62  
 203



FACILITADORA

*Sandro Luiz Zaché*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

929.214 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

31.08.2018

NOME

SANDRO LUIZ ZACHÉ

FILIAÇÃO

JORGE ANTONIO ZACHÉ E JANY SANTANA ZACHÉ

NATURALIDADE

COLATINA/ES

DATA DE NASCIMENTO

24.12.1969

DOC. ORIGEM

CAS AV DI 024620 01 55 2001 2 00050 026 0007739 91

L O RUY - VILA VELHA - ES - 20.10.2014

CPF

009.670.297-40

*Antonio Carlos das Neves*

1426

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

PROIBIDO PLASTIFICAR

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256)

f01f000eb924c37694ec81c7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain

0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20fb024012a68275963748bbf92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314669)



63

*Handwritten signature*

*Handwritten number 204*

Carteira de Identidade

gov.br

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 13/10/2025

QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Segurança Pública

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome / Name: VITÓRIA DE SOUZA SOARES  
Nome Social / Social Name:

Registro Civil - CPF / Personal Number: 13875729706  
Data de Nascimento / Date of Birth: 03/03/1999  
Nacionalidade / Place of Birth: VILA VELHAS

Sexo / Sex: F  
Nacionalidade / Nationality: BRA  
Data de Validade / Date of Expiry: 23/08/2025

*Vitória de Souza Soares*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Função / Position: ANGELO MARIA DE SOUZA  
EIDES ROBERTO SOARES  
Orgão Emissor / Card Issuer: POLÍCIA CIENTÍFICA - PCIES  
Local / Place of Issue: VITÓRIA  
Data de Emissão / Issue Date: 23/08/2025

*Eides Roberto Soares*  
Assinatura do Emissor / Card Issuer Signature

VALIDAR COM O APLICATIVO NACIONAL, LEVANDO EM CONTA O ATUALIZADO DE 2022

IDBRA138757297313875729706<<<1  
9903034F3508231BRA<<<<<<<<<<<6  
DE<SOUZA<SOARES<<VITORIA<<<<<<<<<<

Título de eleitor	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil SOLTEIRO(A)	Doador de Órgãos SIM	
Assinatura <i>Vitória de Souza Soares</i>	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CN 0067550 - L.00151 - F.060 - RAURICH/CARJACICA-ES 0067550 FL 060 LV 00151	
CNH	Categoria	PTS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS 708608540852580	
Observação de Saúde		

Assinado digitalmente por GOV.BR. Verifique a autenticidade da assinatura eletrônica em <https://validar.iti>.

1 de 1



v4.0 - Doutin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256)  
f01f000eb924c37694ec8fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6068f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain  
0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20b024012a68275963748bb92f29e6 e pode ser verificado em <https://www.doutin.com/FileCheck> (NID: 314669)



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026

*[Handwritten signature]*  
64  
205

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f01f000eb924c37694ec8fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48156c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 314669 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO JURIDICO - MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO JURIDICO - MATRIZ"**, faz prova de que em **17/04/2026 22:46:29**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2026 22:48:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20fb024012a68275963748bbf92f29fe6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
65  
206



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.207.352/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/11/2013	
NOME EMPRESARIAL <b>LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LE CARD</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRINCESA ISABEL</b>	NÚMERO <b>629</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF VITORIA CENTER SALA 901</b>	
CEP <b>29.010-361</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 2233-2000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/05/2026 às 18:04:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*  
66  
20x

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)**  
**Ao Pregoeiro**  
**Ref. Pregão nº 04/2026**

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitoria/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, **DECLARA**, sob as penas da lei para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**



**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
CNPJ: 19.207.352/0001-40  
**ADRIANO ROCHA**  
RG: 3.623.991-ES  
CPF: 141.624.487-52  
Representante Legal

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitoria/ES - CEP: 29010-360.  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

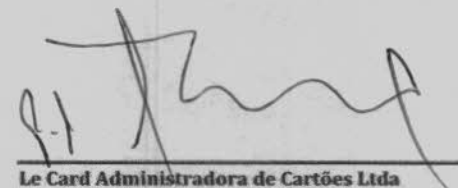
**À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)**  
**Ao Pregoeiro**  
**Ref. Pregão nº 04/2026**

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS **DECLARA**, sob as penas da lei que a empresa em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, declara expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**



**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**  
**ADRIANO ROCHA**  
**RG: 3.623.991-ES**  
**CPF: 141.624.487-52**  
**Representante Legal**

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



68  
209

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

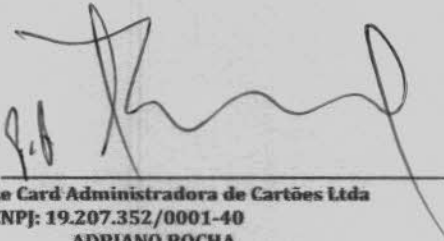
**À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)**  
**Ao Pregoeiro**  
**Ref. Pregão nº 04/2026**

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, **DECLARA** que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**

  
**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**  
**ADRIANO ROCHA**  
**RG: 3.623.991-ES**  
**CPF: 141.624.487-52**  
**Representante Legal**

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

  
69  
20

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)**  
**Ao Pregoeiro**  
**Ref. Pregão nº 04/2026**

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, sob as penas da lei que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

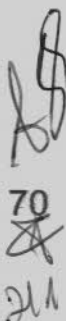
**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**



**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**  
**ADRIANO ROCHA**  
**RG: 3.623.991-ES**  
**CPF: 141.624.487-52**  
**Representante Legal**

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

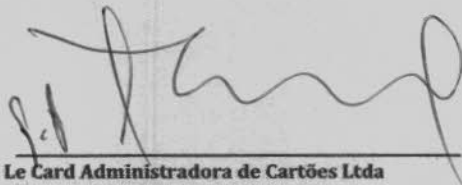
**À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)**  
**Ao Pregoeiro**  
**Ref. Pregão nº 04/2026**

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, declara, sob as penas da lei que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos da lei bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**



**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**  
**ADRIANO ROCHA**  
**RG: 3.623.991-ES**  
**CPF: 141.624.487-52**  
**Representante Legal**

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

**Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,**  
**Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)**  
**Ao Pregoeiro**  
**Ref. Pregão nº 04/2026**


**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**

  
\_\_\_\_\_  
Le Card Administradora de Cartões Ltda  
CNPJ: 19.207.352/0001-40  
ADRIANO ROCHA  
RG: 3.623.991-ES  
CPF: 141.624.487-52  
Representante Legal

  
72  
43 243

**DECLARAÇÃO DE MENORES**

**À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)**  
**Ao Pregoeiro**  
**Ref. Pregão nº 04/2026**

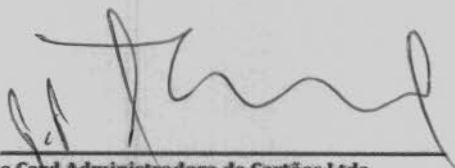
**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, **DECLARA**, sob as penas da lei que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 68 da Lei no 14.133/2021, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**



**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**  
**ADRIANO ROCHA**  
**RG: 3.623.991-ES**  
**CPF: 141.624.487-52**  
**Representante Legal**

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

Handwritten initials and numbers: A, 73, 214

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

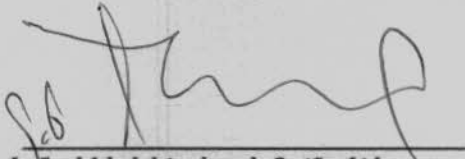
**À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)**  
**Ao Pregoeiro**  
**Ref. Pregão nº 04/2026**

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, **DECLARA**, sob as penas da lei que a empresa que a **PROPOSTA ECONÔMICA** compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**



**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**  
**ADRIANO ROCHA**  
**RG: 3.623.991-ES**  
**CPF: 141.624.487-52**  
**Representante Legal**

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

